



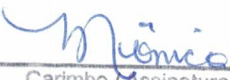
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 1121 DE 2023

04 SET. 2023

(Vereador César da Farmácia)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2118</u>	HORA: <u>10:22</u>
DATA: <u>01 SET. 2023</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

SOLICITA AO SENHOR DAVI ABRANTES, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, QUE SEJA FEITO ESTUDOS PARA INSTITUIR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GURUPI/TO.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente **O SENHOR DAVI ABRANTES**, secretário de Educação, que seja realizado estudos para instituir programas de prevenção ao suicídio nas escolas municipais de Gurupi/TO.


Jair do Povo
Vereador-PROS

JUSTIFICATIVA

O suicídio é um comportamento com determinantes multifatoriais e resultado de uma complexa interação de fatores psicológicos e biológicos, inclusive genéticos, culturais e socioambientais. Dessa forma, deve ser considerado como o desfecho de uma série de fatores que se acumulam na história do indivíduo, não podendo ser considerado de forma causal e simplista apenas a determinados acontecimentos pontuais da vida do sujeito. É a consequência final de um processo. Também fazem parte do que habitualmente



chamamos de comportamento suicida: os pensamentos, os planos e a tentativa de suicídio.

Trata-se de um grave problema social, uma vez que se encontra entre as três principais causas de morte em indivíduo entre 15 e 29 anos de idade. Situação preocupante e que cabe ao poder público de forma direta apresentar programas/medidas na sociedade que possam colaborar para diminuir esse número de suicídios.

Assim, uma maneira objetiva e clara que pode ajudar é instituir programas nas escolas municipais que tragam como tema principal a prevenção ao suicídio, levando em consideração os aspectos biológico, psicológico, político, social e cultural, no qual o indivíduo é considerado como um todo em sua complexidade.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 01 dia de setembro de 2023.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)